

PORTARIA N.º 1448, de 30 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 09/01/2016 a 30/09/2016, a designação do docente **LUÍS CARLOS DE FREITAS**, cadastro n.º. 72.464.442-5, na função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCIFLOR, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR